



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3933/2025

Indica ao Prefeito que seja promovida a implantação do CRAS AD 24 horas, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação do CRAS AD 24 horas, oferecendo atendimento contínuo, especializado e humanizado a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em crise relacionada ao uso de substâncias psicoativas.

J U S T I F I C A T I V A

A implementação do CRAS AD 24 horas representa uma medida estratégica para fortalecer a rede de proteção social e de atenção à saúde mental no município, assegurando que indivíduos em situação de risco tenham acolhimento imediato, suporte profissional e encaminhamentos adequados em qualquer horário.

O atendimento contínuo permitirá responder prontamente a situações de crise, reduzir riscos à integridade física e emocional dos usuários, prevenir agravamentos de quadro clínico e social e minimizar impactos na convivência comunitária. Além disso, a medida reforça o compromisso do Município com a proteção integral dos direitos humanos e a humanização dos serviços públicos.

A criação de um serviço 24 horas é especialmente relevante em contextos de vulnerabilidade, pois amplia a capacidade de intervenção emergencial, a prevenção de acidentes e a continuidade do acompanhamento psicossocial, complementando o trabalho já realizado pelo CAPS AD e outras unidades de atenção psicossocial.

Diante da importância e urgência em garantir atendimento especializado, contínuo e seguro, solicita-se prioridade na análise e execução desta Indicação, em benefício da população vulnerável e do fortalecimento da rede municipal de saúde e assistência social.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

Bosco Foz
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D57-8D4C-995C-CCB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 03/12/2025 11:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0D57-8D4C-995C-CCB7>